



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 56^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Mácaro Barros, Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP) ,**Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Não possui filiação). Justificadas as ausências dos vereadores: **Militino Feder Júnior e Wanel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal : I- Veto nº 399 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4763/2025, que “dispõe sobre a concessão gratuita de reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no município de Porto Velho, e dá outras providências”. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Decreto Legislativo nº 629 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que “Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho à Prof. Ma. Gláucia Lopes Negreiros”. **II- Projeto de Lei nº 4845 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Fica autorizado a criação de diretrizes para incentivo à aquisição de livros físicos e digitais de autores porto-velhenses no âmbito da rede municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei nº 4846 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a Campanha Checkup Feminino no município de Porto Velho, para orientação e prevenção de doenças, e dá outras providências”. **IV- Projeto de Lei nº 4847 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Cria o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências”. **V- Projeto de Lei Complementar nº**

1391 de 2025, de autoria do Vereador Jeovane Ibiza, que “Altera o item “3” da alínea “b” do inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 864, de 24 de agosto de 2021, que “Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”. **VI- Projeto de Lei nº 4850 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado individual por aplicativos no Município de Porto Velho”. **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** (Não houve orador inscrito); Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador usou a tribuna para criticar duramente o governo do estado de Rondônia, especialmente o governador Marcos Rocha, por enviar um projeto de lei à Assembleia Legislativa solicitando R\$ 10 milhões para pagamento de diárias a fiscais ambientais que, segundo o vereador, estão punindo injustamente produtores rurais e pescadores, principalmente em áreas como Jaci Paraná. Adriano considerou a medida uma “vergonha” e chamou o governador de covarde, por investir em fiscalização ao invés de apoiar o pequeno produtor com insumos, tratores e regularização fundiária. Ele relembrou ações de governo anteriores que beneficiaram os agricultores apenas em épocas eleitorais, apontando que as atuais ações não têm compromisso com quem realmente trabalha no campo. O vereador denunciou também a repressão aos pescadores pelo IBAMA e Sedam, que, segundo ele, estão atuando sem diálogo ou direito à defesa. Adriano elogiou o prefeito Léo Moraes pelo empenho em melhorar a cidade, destacando ações como operação tapa-buraco e cascalhamento em Jaci Paraná, e agradeceu ao adjunto da Semob, Thiago. No entanto, criticou o descaso de alguns secretários municipais, citando diretamente o Dr. Ivo Holanda, presidente da EMDUR, por não atender pedidos de iluminação pública na região, mesmo após cinco meses de solicitação. Finalizou o discurso com um alerta: se o problema persistir, trará uma resposta mais contundente na tribuna. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou sua fala agradecendo a Deus e ao governador Marcos Rocha por atender a antigas reivindicações relacionadas ao programa “Tchau Poeira”, destacando que foi um dos articuladores do convênio em 2022, ainda durante a gestão do ex-prefeito Hildon Chaves. Ele afirmou ter trabalhado “de porta em porta” mobilizando a comunidade, e celebrou o retorno das obras de asfaltamento em bairros como Jardim Santana, Três Marias, Castanheira, Amsterdã e Portugal, onde acompanhou pessoalmente o governador em visitas às ruas. Apesar do tom de gratidão, Dr. Santana demonstrou preocupação com a possibilidade de a Prefeitura perder o verão período propício para asfaltamento devido à suspensão da ata de adesão pelo Tribunal de Contas, o que segundo ele já havia alertado desde janeiro, cobrando a abertura de processos licitatórios. Ele apelou para que o prefeito Léo Moraes escute os vereadores com experiência em gestão, como ele próprio, Dr. Breno Mendes e Thiago Tezzari, destacando que a cidade não pode ser administrada de forma individualista e centralizadora. Em seguida, o vereador saiu em defesa do pastor Bruno Luciano, após este ter sido publicamente desrespeitado pelo presidente do bairro Planalto, Laécio. Santana explicou que o pastor apenas fez um pedido de asfaltamento em boa-fé, sem saber que a obra já estava prevista por convênio anterior. Afirmou que o erro foi do secretário municipal, que não informou corretamente sobre o histórico da obra. Reforçou que as obras são da população, não de políticos, e repudiou a forma agressiva como o pastor foi tratado, pedindo mais respeito à honra das pessoas, mesmo entre aliados políticos. Por fim, Dr. Santana relatou uma visita recente ao Tribunal de Contas, onde foi informado sobre dificuldades no acesso a dados no portal da transparência da Prefeitura. Ele comparou com sua gestão anterior, que terminou com nota 91,9 e selo diamante em transparência, e disse aguardar com expectativa as notas atuais do governo municipal, alertando que a falta de acesso às informações compromete o trabalho de fiscalização dos vereadores. Encerrando, desejou a todos uma excelente semana. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador usou a tribuna com tom de satisfação para anunciar que, por meio da atuação de seu mandato independente, evitou o desperdício de mais de R\$ 100 milhões em contratações públicas que, segundo ele, estavam cercadas de irregularidades e indícios de corrupção. Ele denunciou o caso de uma empresa chamada Eixo Norte, contratada para produzir massa asfáltica em Porto Velho, mas que, na prática, tinha sua execução sendo feita por outra empresa, a Millênio, em um suposto esquema de colusão. Após denúncias feitas ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, o contrato foi cancelado, mesmo já estando assinado e com mais de R\$ 8 milhões empenhados. Marcos Combate também citou o cancelamento de outro contrato, com a empresa Platôr Engenharia, no valor de R\$ 36 milhões, novamente após sua intervenção. Ele criticou a Secretaria Municipal de Licenciamento (SML) e citou o secretário responsável como ineficiente, além de destacar que o mesmo já estaria envolvido em processos e operações judiciais. O vereador questionou ainda a conduta da superintendente Ema Tourinho, da Secretaria de Gestão

de Pessoas, por ter assinado um documento fora do horário de expediente para acelerar a contratação da empresa Platôr. Ele afirmou que a secretaria tentou atacá-lo nas redes sociais, mas respondeu com firmeza, destacando sua origem humilde, sua independência política e que o cargo de vereador foi conquistado pelo voto direto do povo diferente dela, que, segundo ele, foi rejeitada nas urnas e hoje ocupa cargo comissionado na gestão municipal. Por fim, Marcos Combate afirmou que a falta de massa asfáltica em Porto Velho é resultado direto da má gestão dessas secretarias, e cobrou que o prefeito Léo Moraes tome medidas urgentes para não comprometer seu governo. Ele encerrou pedindo mais responsabilidade dos gestores e desejando bênçãos à população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador utilizou a tribuna para solicitar o apoio dos colegas na aprovação de uma moção de aplausos aos bombeiros e policiais militares que atuaram no resgate de um vigilante que tentou tirar a própria vida em uma ponte, na semana anterior. Como representante da Polícia Militar na Câmara, ele considerou justa a homenagem àqueles que, segundo ele, trabalham incansavelmente, dia e noite, para proteger a sociedade. Fernando fez duras críticas a um secretário de segurança, acusando-o de ter se apropriado da ação para autopromoção, aparecendo para tirar fotos e dizendo que foi o responsável por evitar o suicídio, enquanto quem realmente atuou policiais, bombeiros e equipe de negociação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) estavam no local desde cedo. Ele afirmou que o secretário "não salva nem seu próprio cargo" e que deveria priorizar o cuidado com a tropa, que estaria sobrecarregada e desamparada, muitas vezes sem receber por serviços voluntários. O vereador também criticou a ausência de oficiais superiores da PM nas ruas, dizendo que coronéis estão escondidos em salas com ar-condicionado, enquanto o policiamento real fica a cargo de subtenentes e praças. Além disso, Fernando agradeceu ao prefeito Léo Moraes por atender uma denúncia antiga sobre uma ponte em risco no bairro Costa e Silva. Informou que a SEMOB já derrubou a ponte antiga e iniciará a reconstrução nos próximos dias. Em tom descontraído, comentou sobre a recorrência de demandas por pontes na cidade e ironizou a disputa entre vereadores por protagonismo nas ações, destacando que as obras são do povo, não de um vereador específico.

Finalizou defendendo que a Câmara Municipal deve trabalhar unida em prol dos direitos da população, independentemente de quem esteja à frente das ações. Para fazer uso da palavra o **Vereador Zé Paróca**; O vereador usou a tribuna para apresentar o Projeto de Lei nº 4790, de sua autoria, que propõe a obrigatoriedade da limpeza de vias públicas, calçadas e áreas adjacentes durante e após a realização de obras civis, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas. Segundo o vereador, o projeto surgiu da necessidade concreta de preservar a qualidade de vida da população e garantir a integridade das vias públicas, frequentemente afetadas por entulhos, poeira e obstruções causadas por obras. Ele ressaltou que a proposta busca promover responsabilidade social e ambiental, obrigando os responsáveis pelas obras a manterem os espaços públicos limpos e acessíveis. Zé Paróca destacou ainda os benefícios da medida, como a melhoria da mobilidade urbana, a redução de riscos à saúde pública, a prevenção de conflitos entre moradores e construtores, além do fortalecimento da cidadania corporativa e da acessibilidade para pessoas com deficiência. Concluiu afirmando que Porto Velho precisa continuar crescendo com obras, mas sempre com limpeza, responsabilidade e ordem. Desejou a todos uma boa tarde e agradeceu.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 65 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano; que requer a inclusão na ordem do dia sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a Fernando Rodrigues Máximo, Deputado Federal. Em discussão; Em votação; Requerimento aprovado por dezenove votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, os vereadores se ausentaram por dez minutos, e logo depois passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4765 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação de Campanha Municipal de Combate às Drogas, com a utilização e fixação de outdoors e pinturas nos muros das Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4790 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoas físicas e jurídicas, responsáveis por obras civis de qualquer natureza, de limparem as vias públicas, calçadas e áreas adjacentes durante e após a execução das mesmas, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências."

Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4796 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação do Selo “Escola Protegida” no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4801 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Institui o Programa de Incentivo ao Xadrez nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **V- Projeto de Decreto Legislativo nº 621 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Porto Velho a Senhora NEIDE DE ARAÚJO COELHO e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 629 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que “Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho à Prof. Ma. Gláucia Lopes Negreiros.”. Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VII- Moção nº 50 de 2025**, de autoria do Vereador Adalto de Bandeirantes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao jornalista Eliezer Pereira Nunes, criador e apresentador do programa televisivo “Parada Obrigatória”, pelos 25 anos de relevante contribuição à comunicação, cultura e entretenimento no estado de Rondônia”. Em votação; Moção de Aplauso aprovada em por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VIII- Moção nº 52 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO a Equipe de Negociação e Resgate pela atuação na tentativa de suicídio na Ponte sobre o Rio Madeira. Em votação; Moção de Aplauso aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **IX- Moção nº 51 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que seja concedida Moção de Aplausos à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, como forma de reconhecimento público pelo compromisso com a educação pública, a valorização da infância e o desenvolvimento de políticas educacionais de excelência no Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia. Em votação; Moção de Aplauso aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 630 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a Fernando Rodrigues Máximo, Deputado Federal.” Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Trigésima Nona Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as dezessete horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 06/08/2025, 13:38:19